ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 020

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR MARCOS LUIZ A. ESPINOZA, PARA ASSUMIR CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá e, considerando o Requerimento nº 036, aprovado por unanimidade pelo Plenário, CONCEDE licença ao Vereador MARCOS LUIZ A. ESPINOZA, eleito pela Legenda do Partido Democrático Trabalhista (PDT), a partir do dia 26 de fevereiro de 1993, para assumir Cargo de Secretário Municipal do Poder Executivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 25 de fevereiro de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 25 de fevereiro de 1993.

Ver. Ariosto Batista Sampaio
1º Secretário

Scanned with CamScanner